



DIRETORIA COLEGIADA

194ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do vigésimo nono dia do mês de julho ao segundo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Nonagésima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues e dos Diretores Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva, Felipe Fernandes Queiroz e Lucas Asfor Rocha Lima.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

1.1.1 Processo: 50500.125747/2024-92

Interessado: Concessionária Ecovias do Araguaia S.A.

Assunto: Requerimento administrativo apresentado pela Concessionária Ecovias do Araguaia S.A. visando readequar o seu capital social.

Decisão: O Diretor Felipe Queiroz pediu Vistas ao processo com fulcro no art. 67 do Regimento Interno.

1.2 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.2.1 Processo: 50500.030708/2022-46

Interessado: Porto Caravelas MTC Construção e Administração S.A.

Assunto: Celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 4/2023/ANTT firmado com a Porto Caravelas MTC Construção e Administração S.A., para alteração da razão social da Autorizatária e ampliação do traçado, com consequente modificação do cronograma de implantação da estrada de ferro EF-340 localizada entre os municípios de Caravelas/BA e Araçuaí/MG, estendendo até o município de Rio Pardo de Minas/MG.

Decisão: Conforme Voto DLA- 069/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação pela aprovação da celebração do 1º Termo Aditivo a o Contrato de Adesão nº 4/2023/ANTT, firmado com a Porto Caravelas MTC Construção e Administração S.A., para ampliação do traçado, com consequente modificação do cronograma, da Estrada de Ferro EF-340 até o município de Rio Pardo de Minas/MG, e alteração da razão social da

Autorizatária.

1.2.2 Processo: 50500.307239/2023-40

Interessado: Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A. (CCR RioSP)

Assunto: Termo Aditivo ao Contrato da CCR RioSP para tratar sobre a apuração dos valores de Desconto de Usuário Frequente (DUF) e Desconto de Modicidade Tarifária.

Decisão: Conforme Voto DLA– 073/2024, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator e, por unanimidade, anuiu à proposta de Deliberação por aprovar a proposta de 10º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão referente ao Edital nº 03/2021, entre a ANTT e a Concessionária do Sistema Rodoviário Rio – São Paulo S.A., com o objetivo de aprimoramento dos mecanismos de acompanhamento e fiscalização da execução do Desconto de Usuário Frequente.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do segundo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, foi encerrada a Centésima Nonagésima Quarta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Maurício Drummond Uzeda, Chefe da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

RAFAEL VITALE RODRIGUES
Diretor-Geral

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor

LUCIANO LOURENÇO DA SILVA
Diretor

FELIPE FERNANDES QUEIROZ
Diretor

LUCAS ASFOR ROCHA LIMA
Diretor

MAURÍCIO DRUMMOND UZEDA
Chefe da Secretaria-Geral



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA**, Chefe da Secretaria-Geral, em 22/08/2024, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**, Diretor, em 22/08/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES**, Diretor Geral, em 22/08/2024, às 13:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**, Diretor, em 22/08/2024, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA**, Diretor, em 22/08/2024, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE FERNANDES QUEIROZ**, Diretor, em 04/09/2024, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25356506** e o código CRC **1CF015B9**.

Referência: Processo nº 50500.158186/2024-16

SEI nº 25356506